



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0010058-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 110342751

283ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2024/0001763-2
INTERESSADO: Eli Lilly do Brasil Ltda.
CONTRIBUINTE: 085.589.0184-8
LOCAL: Rua Caetano José Batista, 149 x Rua Pássaros e Flores x Rua Carlos Buzzi
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/02/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14, alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16, alterada pela Lei nº 18.081/24, e Lei nº 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHS-v, subcategorias de uso HIS-2 e R2v, em Zona de Centralidade (ZC), inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/060/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 109811785), SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 109744372 e 109990917) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 109352544 e 109847320), observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 103 da Lei nº 16.642/17 e a Resolução nº 140/CEUSO/2020 quanto ao informado por SIURB em doc. SEI nº 099603454 do processo 6068.2024/0002324-1, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SVMA: Milena Toselli (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 13/09/2024, às 12:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110342751** e o código CRC **D9C8BB8D**.